

Opinião

Urgente combater os incêndios rurais



Clemente Pedro Nunes *

A 10 de junho de 2024, o Dia de Portugal foi comemorado nos três concelhos mártires de 2017 – Pedrógão Grande, Castanheira de Pera e Figueiró dos Vinhos – para garantir, de forma solene, às populações do interior rural que as tragédias de 2017 não se virão a repetir no futuro.

Infelizmente, o que aconteceu entre domingo, 15 de setembro, e quinta-feira, 19 de setembro de 2024, pôs de novo em evidência a falta de concretização de medidas eficazes que sejam capazes de impedirem no terreno os incêndios rurais.

Vejamos telegraficamente a “fita do tempo” do que se passou nesses breves dias de destruição maciça:

1 - O IPMA preveniu atempadamente que a partir de 15 de setembro, e durante 72 horas, se registariam condições muito favoráveis à propagação de incêndios agroflorestais;

2 - Logo a partir da manhã desse domingo registou-se um número muito elevado de ignições, sendo que, apenas na noite de 15 para 16, o número de ignições ultrapassou as duzentas, que se concentraram em apenas quatro concelhos dos distritos de Aveiro e Porto;

3 - O número total de ignições entre 15 e 19 de setembro ultrapassou as mil, sendo que uma grande percentagem destas ocorreu durante a noite!

Sublinhe-se que as condições atmosféricas foram as mesmas para todas as regiões a norte do Tejo mas, curiosamente, as ignições concentraram-se apenas em meia dúzia de concelhos!...

É fundamental ter em atenção que mais de 98 por cento das ignições têm “mão humana”: ou por ação criminosa ou por grossa negligência!

Se é certo que a investigação urgente de eventuais responsabilidades criminais pelo que ocorreu cabe agora às autoridades, conforme determinação expressa do Primeiro-ministro, não é menos certo que se podem desde já tirar algumas conclusões preliminares do que aconteceu, para se prevenir a repetição no futuro de tamanhas calamidades.

Assim:

- Sempre que haja avisos por parte do IPMA de condições muito favoráveis à propagação de incêndios, as medidas prioritárias que as autoridades devem tomar têm de ser o reforço drástico do patrulhamento e da vigilância em todas as zonas de maior densidade florestal;

- Nesses períodos, comportamentos suspeitos terão de ser prevenidos e mesmo reprimidos, se for caso disso. Nesse sentido deverá ser proibida a circulação nesses locais de pessoas com utensílios de combustão, desde fósforos, a isqueiros e acendalhas.

Para além disso, as autoridades portuguesas têm de atuar decisivamente em duas áreas estruturantes e prioritárias:

a) Agravar o quadro penal para os crimes de fogo posto rural, para que mais nenhum criminoso possa ser condenado em tribunal e sair depois em liberdade porque lhe foi aplicada uma “pena suspensa”.

A condenação a penas efetivas para este tipo de crimes é essencial pelo seu efeito dissuasor, e vários juristas defenderam recentemente que se deviam privilegiar penas de prisão flexíveis para estes condenados, que vigorassem apenas de junho a outubro de cada ano, que é exatamente o período do ano em que «as ignições conduzem a resultados mais devastadores»;

b) Criar urgentemente Parques de Recolha de Biomassa nos concelhos de maior densidade florestal, utilizando, para isso, recursos financeiros do Fundo Ambiental, do PRR e do Portugal 2030.

Para que os proprietários agroflorestais do minifúndio possam aí colocar os seus excedentes de biomassa, recebendo em contrapartida uma remuneração que os compense pelas respetivas despesas de corte e transporte.

É urgente que o novo Governo português, que teve o mérito de já ter demonstrado uma grande preocupação pelo que ocorreu em setembro, concretize com rapidez estas ações prioritárias, privilegiando sempre uma parceria mutuamente benéfica com as populações e os proprietários dessas regiões.

Assim o exige o progresso económico e social das populações rurais do interior, a Coesão Territorial e uma democracia de Qualidade. ◀

* Professor Catedrático de Instituto Superior Técnico; Subscritor do Manifesto Por Uma Democracia de Qualidade



É urgente que o novo Governo concretize com rapidez estas ações prioritárias, privilegiando sempre uma parceria mutuamente benéfica com as populações e os proprietários dessas regiões